



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Representação n. 1.092.631

Ciente da decisão proferida no presente processo, expressa no acórdão disponibilizado no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP – deste Tribunal, à peça 49, código de arquivo 2668431.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

(Documento assinado digitalmente – arquivo digital disponível no SGAP)

Maria Cecília Borges

Procuradora do Ministério Público / TCE-MG
(em substituição à Procuradora Cristina Andrade Melo¹)

¹ Conforme art. 7º, *caput* e §1º da Resolução n. 11/2014 do MPC-MG.